

CAPÍTULO 8

ESTUDO COMPARATIVO SOBRE O EFEITO MULTIPLICADOR DO FINANCIAMENTO DA UNIÃO EUROPEIA ENTRE 2014 E 2020 NAS 7 REGIÕES ECONÓMICAS PORTUGUESAS

Data de aceite: 01/11/2021

Diamantino Ribeiro

Instituto Jurídico Portucalense e CEFAGE,
Universidade de Évora
Évora, Portugal
ORCID: (0000-0002-7168-8821) (orcid.org)

Natacha Jesus-Silva

Instituto Jurídico Portucalense, Universidade
Portucalense Infante D. Henrique
Porto, Portugal
ORCID: (0000-0002-6014-5602) (orcid.org)

João Ribeiro

Instituto Jurídico Portucalense e Universidade
da Beira Interior
Covilhã, Portugal
ORCID: (0000-0001-9255-6521) (orcid.org)

RESUMO: O apoio ao investimento regional da União Europeia tem permitido a construção ou modernização de infraestruturas coletivas, como escolas, promoção do património cultural e natural, a aposta na eficiência energética, a promoção das tecnologias de informação e comunicação (TIC) nos serviços públicos, investigação e desenvolvimento, bem como a reabilitação e mobilidade urbana; esta área também inclui investimentos de natureza intermunicipal e empresarial. O Acordo de Parceria que Portugal apresentou à Comissão Europeia, sob a designação de Portugal2020, posteriormente designado no país como PT2020, adotou os princípios da programação da Estratégia Europa 2020 e definiu as políticas de

desenvolvimento económico, social, ambiental e territorial que estimulariam o crescimento e criação de empregos o período de 2014 a 2020. No início de 2020, menos de um ano antes do seu término foi considerado relevante tanto como pesquisa científica quanto como serviço à sociedade para entender o impacto deste sistema de financiamento no ambiente socioeconómico regional na perspetiva de criação de valor e captura de valor público. Assim, foram elaboradas 3 questões principais de investigação com o objetivo de compreender o efeito multiplicador deste programa específico de Financiamento Europeu nas 7 Regiões Económicas de Portugal (Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo, Algarve, Madeira e Açores): a) Qual é o montante investido em cada uma das regiões para € 1 de financiamento da União Europeia? b) Qual é a distribuição percentual do Financiamento Europeu *versus* o investimento em cada uma das regiões? c) Quais são as principais diferenças entre as regiões quanto à aplicação dos fundos? Este artigo apresenta os resultados finais do estudo longitudinal com os dados disponíveis até ao final de março de 2020, utilizando a análise de dados quantitativos e o método comparativo. Até àquela data, 28.937 projetos foram aprovados e cofinanciados pela UE, correspondendo a uma taxa de execução de 82% com 9 meses para o fim do programa. Quanto ao fator multiplicador, todas as regiões superaram a previsão, ou seja, a estimativa prevista pela UE de €1,31 de investimento no País por cada €1 de financiamento comunitário foi ultrapassada, pois até 31 de março de 2020, os resultados mostram uma média de € 1,71 de investimento nacional

por cada euro de financiamento europeu.

PALAVRAS-CHAVE: Economia, Sistema Europeu de Financiamento; Estratégia EU2014-2020; Acordo de parceria; Portugal.

COMPARATIVE STUDY OF THE MULTIPLIER EFFECT OF THE EUROPEAN UNION FUNDING IN THE 7 PORTUGUESE ECONOMIC REGIONS BETWEEN 2014-2020

ABSTRACT : Support for regional investment from the European Union has allowed the construction or modernization of collective infrastructures, such as schools, the promotion of cultural and natural heritage, the bet on energy efficiency, the promotion of information and communication technologies (ICT) in public services, research and development, as well as urban rehabilitation and mobility; this area also includes investments of an intermunicipal and business nature. The Partnership Agreement that Portugal submitted to the European Commission, under the designation of Portugal2020, later addressed in the country as PT2020, adopted the programming principles of the Europe 2020 Strategy and defined the economic, social, environmental and territorial development policies that would stimulate growth and job creation between 2014-2020. Early in 2020, less than a year before the ending of it was considered relevant both as scientific research and as a service to the society to understand the impact of this funding system on the regional socio-economic environment in the perspective of value creation and public value capture. So, 3 main research questions were designed in order to understand the multiplier effect of this specific European Funding programme in the 7 Portuguese Economic Regions (North, Centro, Lisbon and Tagus Valley, Alentejo, Algarve, Madeira and Azores): a) What's the invested mount per in each of the regions for €1 of European Union funding? b) What is the percentage distribution of European Funding versus investment in each of the regions? c) What are the main differences between the regions regarding the application of the funds? This paper presents the final results of the longitudinal study with data available until the end of March, 2020, using quantitative data analysis and the comparative method. Up until that date, near 28.937 projects were approved and co-financed, corresponding to an execution rate of 82% (9 months before the end of the programme). As for the multiplier factor, all regions exceeded the forecast, i.e., against the estimated €1.31 per €1 of funding, until March 31, 2020, the results show an average €1.71. **KEYWORDS:** Economy, European Union Funding System; EU2014-2020 Strategy; Multiannual Financial Framework; Portugal.

1 | INTRODUÇÃO

Os Fundos Estruturais e de Investimento da União Europeia (UE) são o maior programa de investimento regional na Europa. O sistema de financiamento da UE aos Estados-Membros apoia a inclusão social e as políticas de combate à pobreza, incentiva a inovação social e visa reduzir as diferenças económicas e sociais entre as suas regiões (Assunção, 2013; Network, 2014; Silva & Matos, 2018).

O orçamento da UE sempre evoluiu de acordo com as necessidades da União, a fim

de responder aos desafios políticos, sociais e económicos. Ao longo dos tempos tem vindo a ser considerado um estudo de caso inspirador sobre como uma visão foi implementada para um propósito comum. De acordo com o Conselho Europeu, a estratégia orçamental da UE provou ser um processo de transformação bem-sucedido que teve um impacto positivo em milhões de cidadãos europeus (Council, 2021b).

A “Estratégia Europa 2020” foi estruturada com base num orçamento para o período de 2014-2020, no montante total de mais € 1,087 mil milhões e assentou em 3 pilares: Crescimento Inteligente, Sustentável e Inclusivo.

Partindo da importância deste programa, para a Europa no seu conjunto e para os Estados-Membros em particular, no início de 2020, decidimos realizar um estudo sobre o impacto dos fundos europeus em Portugal no âmbito do orçamento 2014-2020.

Este artigo diz respeito à etapa final do nosso trabalho, no qual apresentamos um estudo comparativo do efeito multiplicador do financiamento da UE entre a 7 regiões económicas portuguesas, até ao final de março de 2020. Antes disso tinha sido realizado um estudo, assente na metodologia quantitativa, região-a-região.

Acreditamos que este estudo é importante tanto para a academia, para os responsáveis, sobretudo, os decisores públicos e, em última análise, para a sociedade.

Em nossa opinião é da maior importância compreender como se distribui o financiamento público e quanto valor se cria.

2 | O ACORDO FINANCEIRO PLURIANUAL DA UE PARA O PERÍODO DE 2014-2020

Para ser competitiva no cenário económico global e para responder aos desafios de uma economia aberta, a UE concebe vários programas destinados a serem aprovados e executados pelos Estados-Membros durante um determinado período de tempo. Os principais objetivos desses programas são: impulsionar o emprego, o crescimento e o investimento em toda a União Europeia. Desde 1988, a UE funciona com os chamados orçamentos de longo prazo ou Quadros Financeiros Plurianuais (QFP).

Os orçamentos de longo prazo fornecem uma estrutura estável, com limites de gastos gerais para: 1. alinhar as despesas com as prioridades políticas da UE; 2. aumentar a previsibilidade das finanças da UE para cofinanciadores e beneficiários; 3. garantir a disciplina orçamental da UE; 4. facilitar a aprovação do orçamento anual da UE.

Um quadro financeiro plurianual geralmente cobre um período de cinco a sete anos e estabelece os limites para as despesas anuais da UE para: autorizações totais num determinado ano; pagamentos totais em um determinado ano; pagamentos e autorizações em cada domínio de despesa da UE (rubricas). O objetivo destes limites é gerir a dimensão global do orçamento da UE e proteger os montantes de cada domínio de acordo com as prioridades da UE.

No entanto, o orçamento também exige flexibilidade para lidar com necessidades imprevistas - como crises e emergências - e mudanças nas circunstâncias. Portanto, o QFP, inclui disposições e instrumentos especiais para garantir que, mesmo em circunstâncias não planejadas, o dinheiro possa ser usado quando e onde for mais necessário (Council, 2021a).

De acordo com Oettinger (2017), as oportunidades de financiamento da UE são uma prova do valor acrescentado de um orçamento comum em vários domínios, “da investigação, emprego, desenvolvimento regional e cooperação à educação, cultura, ambiente, ajuda humanitária e energia, entre muitos outros” (Oettinger, 2017, p. 2). O mesmo autor destaca ainda que “um apoio significativo está disponível para pequenas e médias empresas, organizações não governamentais e da sociedade civil sem fins lucrativos, jovens, investigadores, agricultores e órgãos públicos, entre outros” (Oettinger, 2017, p.2).

A fim de garantir que os Estados-Membros gastam os fundos de forma transparente, a UE define regras restritas (Commission, 2016, 2021; Council, 2021a) e os 27 Comissários Europeus têm a responsabilidade máxima de garantir que os fundos são gastos devidamente” (Council, 2021a). No entanto, uma vez que o dinheiro é investido localmente, os Governos dos Estados-Membros são os responsáveis pela respetiva supervisão e auditoria (Commission, 2016; Council, 2021a).

De acordo com o Conselho Europeu, mais de 76% do orçamento da UE é gerido em parceria com as autoridades nacionais e regionais através de um sistema de “gestão partilhada”, principalmente através de 5 grandes fundos, designados Fundos Estruturais e de Investimento:

- Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) - desenvolvimento regional e urbano
- Fundo Social Europeu (FSE) - inclusão social e boa governação
- Fundo de Coesão (FC) - convergência económica por regiões menos desenvolvidas
- Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER)
- Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (EMFF)

Conjuntamente, estes fundos constituíram a base para a implementação da Estratégia “Europa 2020” (Estrategor, 2018; *FUNDOS ESTRUTURAIS E DE INVESTIMENTO EUROPEUS 2014 2020*, 2014).

Os programas da UE ao abrigo do orçamento de longo prazo de 2014-2020 foram divididos por diversas rubricas, com montantes específicos e respetivas bases jurídicas:

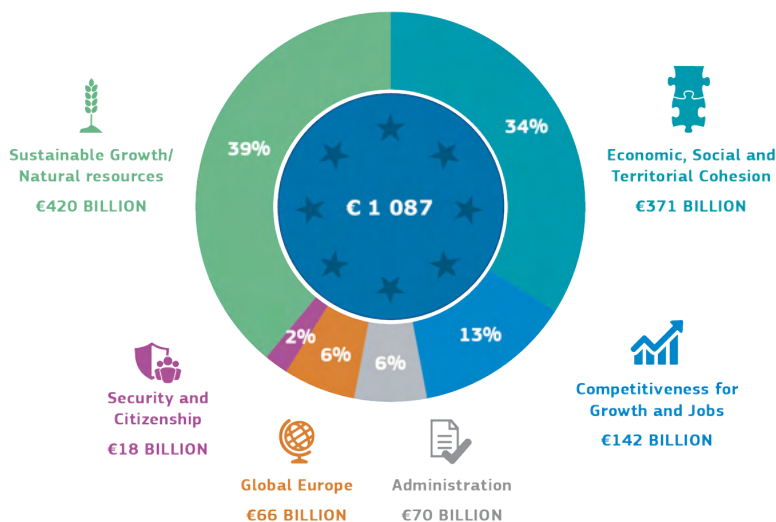


Figura 1. Orçamento de longo prazo (2014-2020).

Fonte: EU Budget, European Council.

Os orçamentos de longo prazo, ou Quadros de Financiamento Plurianual, são elaborados com base nas perspectivas económicas e focados na de criação de valor, pois têm vindo a constituir-se como uma fonte de sucesso: “a criação de valor de longo prazo tem historicamente sido um força massiva para o bem público, assim como a visão de curto prazo provou ser um flagelo” (Koller, T., Goedhart, M., Wessels, 2020).

3 | PORTUGAL 2020

Para poder apresentar candidaturas aos fundos, os Estados-Membros assinam com a União Europeia um Acordo de Parceria no início do processo. Para o período 2014-2020, Portugal apresentou à Comissão Europeia um documento - Portugal 2020 - que adota os seguintes princípios de programação alinhados com a estratégia “Europa 2020”: política de desenvolvimento económico, social, ambiental e territorial que estimule o crescimento e a criação de emprego (EEUU, 2014).

A programação e implementação do Portugal 2020, também designado como PT2020, foi organizada em quatro domínios temáticos: competitividade e internacionalização, inclusão social e emprego, capital humano, sustentabilidade e eficiência na utilização de recursos - considerando também os domínios transversais relacionados com a reforma da Administração Pública e intervenções territoriais (EEUU, 2014).

Para Portugal, o QFP previa um montante de 25 mil milhões de euros de financiamento para a duração do programa (Kölling, Mario, Serrano-Leal, 2014).

De forma a traduzir a Estratégia da UE e a trabalhar de acordo com os parâmetros do Acordo de Parceria, o Governo português definiu vários Objetivos Temáticos (Francisco, 2016): a) reforço da coesão territorial, nomeadamente nas cidades e nas zonas de baixa densidade; b) racionalização, modernização e capacitação da administração pública; c) aumento das exportações; transferência de resultados do sistema científico para o contexto produtivo; d) estímulo à produção de bens e serviços comercializáveis; e) integração de pessoas em risco de pobreza e combate à exclusão social; f) promoção do desenvolvimento sustentável na perspetiva da eficiência no uso dos recursos; g) concretização da escolaridade obrigatória até aos 18 anos; h) redução dos níveis de abandono escolar precoce. O resumo dos Objetivos Operacionais é descrito na figura 2:

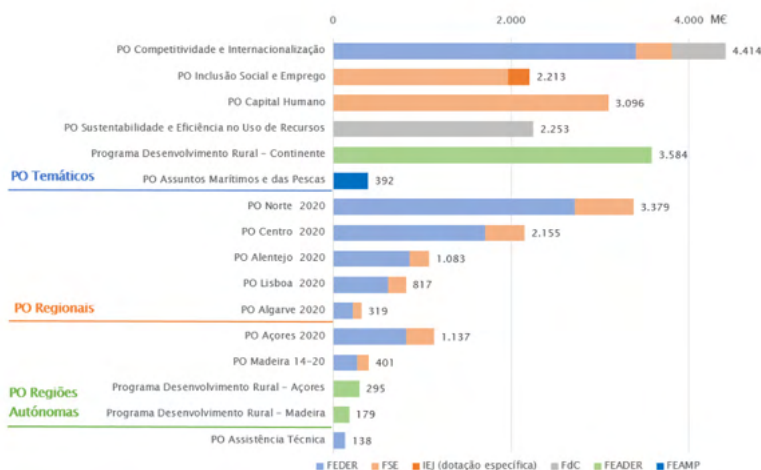


Figura 2 - Programas Operacionais.

Fonte: Portugal 2020.

Simultaneamente, foram definidas as estratégias de desenvolvimento territorial de forma a contribuir para o reforço territorial da estratégia “Europa 2020”, garantindo que as especificidades e os diferentes graus de desenvolvimento das sub-regiões seriam contemplados, garantindo o envolvimento das entidades e autoridades sub-regionais, autoridades regionais e locais no planeamento e execução dos respetivos programas e projetos.

4 | ESTUDO COMPARATIVO

Depois de estudar o efeito multiplicador região-a-região, demos início ao estudo comparativo entre as 7 regiões portuguesas, sintetizando os objetivos e montantes iniciais definidos no Acordo de Parceria estabelecido entre a União Europeia e Portugal.

As regiões são: Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo, Algarve, Região Autónoma dos Açores e Região Autónoma da Madeira (Jesus-Silva, Natacha & Ribeiro, 2019; Jesus-Silva et al., 2020).

Na tabela 1, apresentamos a projeção de investimento e o montante estimado dos recursos financeiros a serem alocados e respetivos percentuais por região. A última coluna desta tabela indica o valor de maximização esperado:

Objetivos iniciais por região para o período 2014/20	Numero de projetos	Investimento preconizado	%	Fundos a atribuir	%	Por cada euro europeu de apoio são investidos
Norte	8 605	4 209 657 730 €	34,5%	3 378 770 731 €	36,4%	1,25 €
Centro	7 260	2 628 616 354 €	21,6%	2 155 031 031 €	23,2%	1,22 €
Lisboa	3 004	1 735 643 136 €	14,2%	817 080 783 €	8,8%	2,12 €
Alentejo	3 796	1 306 538 446 €	10,7%	1 082 944 371 €	11,7%	1,21 €
Algarve	956	437 289 055 €	3,6%	318 676 488 €	3,4%	1,37 €
Madeira	3 460	472 030 680 €	3,9%	401 226 070 €	4,3%	1,18 €
Açores	1 856	1 394 620 425 €	11,4%	1 137 480 882 €	12,2%	1,23 €
TOTAIS	28 937	12 184 395 826 €	100,0%	9 291 210 356 €	100,0%	1,31 €

Tabela 1. Objetivos iniciais com base no Acordo de Parceria

Do quadro anterior, destacam-se os valores a atribuir à Região Norte e à Região Centro, que em conjunto, representam cerca de 50% do total do programa. Destaca-se também o fator multiplicador esperado, ou seja, em termos médios, esperava-se que para 1 € de financiamento se obtivesse em média 1,31 € do investimento total.

A tabela 2 seguinte, podemos encontrar a análise dos projetos aprovados até 31 de março de 2020. Foram 28.937 os projetos aprovados, totalizando um investimento de €13.003.950.929, com todas as regiões superando o valor estimado. A contribuição total da UE até essa data foi de €7.584.673.477.

COMPARAÇÃO ENTRE AS 7 REGIÕES PORTUGUESAS

UTILIZAÇÃO FUNDOS COMUNITÁRIOS EM 31 DE MARÇO DE 2020	Numero de projetos	Valor do Investimento	%	Complicação Comunitária	%	Por cada euro europeu de apoio são investidos
Norte	8 605	4 607 036 471 €	35,4%	2 631 386 238 €	34,7%	1,75 €
Centro	7 260	2 565 081 240 €	19,7%	1 655 650 763 €	21,8%	1,55 €
Lisboa	3 004	1 670 356 612 €	12,8%	721 206 118 €	9,5%	2,32 €
Alentejo	3 796	1 373 370 572 €	10,6%	967 304 638 €	12,8%	1,42 €
Algarve	956	467 671 828 €	3,6%	249 966 698 €	3,3%	1,87 €
Madeira	3 460	914 137 894 €	7,0%	305 858 038 €	4,0%	2,99 €
Açores	1 856	1 406 296 311 €	10,8%	1 053 300 983 €	13,9%	1,34 €
TOTAIS	28 937	13 003 950 929 €	100,0%	7 584 673 477 €	100,0%	1,71 €

Tabela 2. Projetos aprovados até 31.03.2020.

Comparativamente, a região Norte liderou o ranking dos projetos aprovados, com 8.625 projetos aprovados, gerando um investimento de €4.607.036.471 contando com apoios comunitários de €2.631.386.238 de financiamento, o que resulta num fator multiplicador de 1,75 sobre cada euro financiado pela UE.

De realçar ainda os valores da Região Centro e da Região Autónoma dos Açores em relação ao quantitativo de projetos aprovados: um total de €1.665.650.763 de financiamento correspondente a 7.260 projetos na região centro, enquanto na Região Autónoma dos Açores €1.053.300.983 corresponde a 1.856 projetos.

Relativamente à utilização dos fundos, conforme se descreve na tabela 3, para um montante total de investimento previsto de €12.184.395.826, o investimento efetivo através da aprovação dos 28.937 projetos em 31 de março de 2020 foi de €13.003.950.929, ultrapassando por isso as projeções iniciais em 7 pontos percentuais.

Taxa de Investimento previsto / realizado em 31 de março de 2020	Numero de projetos realizados	Investimento realizado	%	Investimento preconizado	%	% realização
Norte	8 605	4 607 036 471 €	35,4%	4 209 657 730 €	34,5%	109%
Centro	7 260	2 565 081 240 €	19,7%	2 628 616 354 €	21,6%	98%
Lisboa	3 004	1 670 356 612 €	12,8%	1 735 643 136 €	14,2%	96%
Alentejo	3 796	1 373 370 572 €	10,6%	1 306 538 446 €	10,7%	105%
Algarve	956	467 671 828 €	3,6%	437 289 055 €	3,6%	107%
Madeira	3 460	914 137 894 €	7,0%	472 030 680 €	3,9%	194%
Açores	1 856	1 406 296 311 €	10,8%	1 394 620 425 €	11,4%	101%
TOTAIS	28 937	13 003 950 929 €	100,0%	12 184 395 826 €	100,0%	107%

Tabela 3. Valores totais e taxa de execução.

Ainda em relação aos dados da tabela 3, a Região Autónoma da Madeira destaca-se com um investimento que quase duplica as previsões iniciais (194%).

No que se refere à comparação entre a dotação dos apoios comunitários para os 7 anos (2014 a 2020) num total de €9.291.210.356 e o financiamento utilizado até ao final de março de 2020 de €7.584.673.477 euros, correspondentes 28.937 projetos, percebe-se que faltando somente 9 meses para o final do programa, ainda se encontram por utilizar cerca de 18% dos fundos disponíveis, conforme se apresenta na tabela 4:

Taxa de aplicação dos fundos em 31 de março de 2020	Numero de projetos realizados	Comparticipação Comunitária	%	Total apoio comunitário previsto	%	% realização
Norte	8 605	2 631 386 238 €	34,7%	3 378 770 731 €	36,4%	78%
Centro	7 260	1 655 650 763 €	21,8%	2 155 031 031 €	23,2%	77%
Lisboa	3 004	721 206 118 €	9,5%	817 080 783 €	8,8%	88%
Alentejo	3 796	967 304 638 €	12,8%	1 082 944 371 €	11,7%	89%
Algarve	956	249 966 698 €	3,3%	318 676 488 €	3,4%	78%
Madeira	3 460	305 858 038 €	4,0%	401 226 070 €	4,3%	76%
Açores	1 856	1 053 300 983 €	13,9%	1 137 480 882 €	12,2%	93%
TOTAIS	28 937	7 584 673 477 €	100,0%	9 291 210 356 €	100,0%	82%

Tabela 4. Aplicação dos fundos (estimativa vs execução).

Neste caso, a taxa média de execução do programa, até à data delimitada neste

estudo, era de 82%. A região com maior índice de execução era Região Autónoma dos Açores, com 93%, seguida da Região do Alentejo com 89% e de Lisboa com 88%.

5 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

No que diz respeito de fator multiplicador, concluiu-se que todas as regiões superaram a previsão, ou seja, contra €1,31 por €1 de financiamento, até 31 de março de 2020, os resultados apontam para €1,71, em média.

A região que ultrapassou largamente a previsão foi a Região Autónoma da Madeira, com €2,99 de investimento por cada €1 de apoio comunitário.

De salientar ainda que, até ao final de março de 2020, a taxa de execução do Programa era de 82%.

Os resultados permitiram concluir que o efeito multiplicador do financiamento da UE foi significativo em todas as 7 Regiões portuguesas, conduzindo à criação de impactos bastante positivos em termos de investimento na economia portuguesa através da captura de valor e também da criação de valor público. Todas as regiões superaram as previsões da UE.

Entendemos que é legítimo afirmar que os resultados confirmam a história de sucesso dos orçamentos de longo prazo da União Europeia e a visão estratégica de que “a criação de valor historicamente tem sido uma força massiva para o bem público” (Koller, T., Goedhart, M., Wessels, 2020).

Em estudos futuros, acreditamos que seria interessante estender o estudo até a conclusão do Programa 2014-2020¹. Entendemos que seria igualmente interessante comparar os resultados das regiões portuguesas com outras regiões europeias, bem como perceber o impacto do PT2020 no Produto Interno Bruto do país.

DECLARAÇÃO DE INTERESSE

Esta pesquisa não recebeu nenhuma bolsa específica de agências de fomento nos setores público, comercial ou sem fins lucrativos.

DECLARAÇÃO DE CONCORRÊNCIA DE INTERESSES

Os autores não relatam nenhuma declaração de interesse.

REFERÊNCIAS

Assunção, B. (2013). A Importância dos Fundos Estruturais no Desenvolvimento Empresarial

¹ Importa ter em consideração que, em 2020, a União Europeia decidiu rever o QFP com o objetivo de enfrentar a crise da Covid-19. In May 2020, the European Commission presented its recovery plan for Europe to respond to the COVID-19 crisis. It includes a proposal to revise the 2014-2020 budget. To mobilise investment and frontload financial support in the crucial first months of recovery, the revision increases the expenditure ceilings of the 2014-2020 multiannual framework. Retrieved from: <https://www.consilium.europa.eu/pt/policies/the-eu-budget/long-term-eu-budget-2014-2020/>. Last accessed 10.03.2021.

Português : Uma Visão Prática a partir do IAPMEI. *Universidade de Coimbra: Faculdade de Economia.*

Commission, E. (2016). *The implementation of the performance frameworks in 2014-2020 ESI Funds.* https://ec.europa.eu/regional_policy/sources/policy/how/studies_integration/impl_pf_esif_report_en.pdf

Commission, E. (2021). *Cohesion Data.* European Structural & Investment Funds Data. <https://cohesiondata.ec.europa.eu/countries/PT>.

Council, E. (2021a). *Long-term EU budget 2014-2020.* UE Budget. <https://www.consilium.europa.eu/pt/policies/the-eu-budget/long-term-eu-budget-2014-2020/>

Council, E. (2021b). *The EU budget: a blueprint for the future.* Concilium. <https://www.consilium.europa.eu/en/eu-budget-story/>

EEUU, P. &. (2014). *THE PORTUGUESE REPUBLIC AND EUROPEAN INVESTMENT FUND FUNDING AGREEMENT.* www.pdr-2020.pt.

Estrategor. (2018). *Fundos Comunitários 2014 – 2020. Taxa de execução atual e previsão para 2018.*

Francisco, G. dos S. (2016). *OS FUNDOS ESTRUTURAIS E DE INVESTIMENTO EUROPEUS: OPORTUNIDADES DO PT2020 PARA O TECIDO EMPRESARIAL PORTUGUÊS.*

FUNDOS ESTRUTURAIS E DE INVESTIMENTO EUROPEUS 2014 2020. (2014). <https://doi.org/10.2776/16215>.

Jesus-Silva, Natacha, & Ribeiro, D. (2019). The Influence of the European H2020 Program on the Development of Regions: The Multiplier Impact of EU Funding in the Regions under Horizon 2020 in NUT III - North. *Lex Localis - Journal of Local Self-Government*, 17(3), 853–871. [https://doi.org/10.4335/17.3.853-871\(2019\)](https://doi.org/10.4335/17.3.853-871(2019)).

Jesus-Silva, N., Ribeiro, D., & Ribeiro, J. (2020). The influence of the european H2020 programme on the development of regions: the mulplier impact of EU funding in the regions under Horizon 2020 in NUT III – ALGARVE – PORTUGAL. *Eurasian Business Review*, IN PRESS.

Koller, T., Goedhart, M., Wessels, D. (2020). *Valuation: Measuring and Managing the Value of Companies, 7th edition* (J. W. & Sons (Ed.)).

Kölling, Mario, Serrano-Leal, C. (2014). *An analysis of the agreement on the Multiannual Financial Framework 2014-2020* (02/2014). http://www.realinstitutoelcano.org/wps/wcm/connect/851f348042e75895982dfc21e143ff92/WP2-2014_Kolling-Serrano_Analysis_agreement_Multiannual_Financial_Framework_2014-2020.pdf?MOD=AJPERES&CACHEID=851f348042e75895982dfc21e143ff92.

Network, E. S. (2014). *How to access EU Structural and Investment Funds.* <https://www.um.es/documents/2096502/4912353/How+to+access+EU+Structural+and+Investment+Funds+-+Interactive.pdf/4121df6a-8ee3-41fc-a678-4fd6a4491cc1>.

Oettinger, G. H. (2017). *Foreword - A Guide to EU Funding.*

Silva, R. V. da, & Matos, N. A. (2018). *RECURSOS DA UNIÃO EUROPEIA E FUNDOS ESTRUTURAIS Que caminho para o futuro? SECÇÃO TEMÁTICA DE ASSUNTOS EUROPEUS E SECÇÃO TEMÁTICA DE ECONOMIA, TRABALHO E INOVAÇÃO.*

ÍNDICE REMISSIVO

A

Anatomia do idoso 3

Atualidades 3

C

Comunidade marginada 3, 4, 1, 2, 14

D

Desenvolvimento socioeconômico e humano 3, 1

Desenvolvimento urbano 3

E

Engajamento 3, 13, 67, 70, 76

Estudo comparativo 3, 5, 94, 96, 100

F

Família 3, 6, 3, 13, 42, 79, 185

Feminismo 3, 17, 19, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 42, 43, 52, 53, 193, 194, 196

G

Gênero 3, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 40, 41, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 68, 75, 185, 211

J

Jornalismo colaborativo 3, 5, 112, 113, 114, 115, 119, 121, 122

L

Licenciatura 3, 5, 28, 133, 135, 136, 139, 141, 142, 144, 146, 185, 198, 211, 212

Liderança comunitária 3, 4, 1, 2, 4, 13, 14, 15

M

Mediação da informação 3, 112

Movimento social 3, 17

Mulher 3, 4, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 50, 52, 53, 71

O

Organizações 3, 5, 15, 97

P

Pandemia 3, 54, 55, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 110, 117

Política de cotas 3, 4, 40, 41, 44, 45, 51

Políticas sociais 2, 3

Prática docente 3

Preconceito 3, 4, 17, 19, 24, 25, 26, 27, 28, 29

S

Sociedade 3, 4, 5, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 42, 45, 51, 72, 75, 78, 79, 94, 96, 97, 113, 114, 115, 116, 117, 122

Sociedade civil 3, 5, 45, 97, 116

Sociologia 3, 28, 79, 185